

IV do artigo 217 da Lei n. 869/52 conforme relatado no MEMO Nº 104/2015/COORD.NUCAR/SUCEFA/SCFIS/SEMAD, Comissão Processante – Presidente: Thelma Duarte, Masp 1.153.878-2, Soraia Fiuza Paulinelli, Masp 1.043.957-8 e Mariza Araújo Brandão, Masp 1.020.961-7

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,
Belo Horizonte, 25 de maio de 2015.
Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

26 701616 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que EMBRAURB/Empresa Brasileira de Urbanização Ltda. e Outro, através do processo nº 08472/2011/001/2015 - Classe 4, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de culturas anuais (excluindo a olericultura), criação de bovinos de corte (extensivo), criação de bovinos de corte (confinados), barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida e posto de abastecimento de combustíveis, no município de Unai/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM/NOR, das 8h às 11h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM/NOR, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinópolis - Unai/MG - CEP 38.610-000 das 8h às 11h e das 14h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Instalação: "Evolução Serviços em Pneumáticos Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos - Arcos/MG - PA/Nº 18335/2005/004/2015 - Classe 3. 2) Revalidação da Licença de Operação: *Incomfla/Indústria e Comércio de Fraldas Ltda. - Fabricação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, fiação e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos - Itaipava/MG - PA/Nº 00067/1993/015/2015 - Classe 5. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/LM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *CGH Cedro - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Santa Efigênia de Minas/MG - PA/Nº 09616/2011/002/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/LM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Mineração FR Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Formiga/MG - PA/Nº 21691/2010/003/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Oratórios Engenharia Mineral Ltda., através do processo nº 27116/2011/001/2015 - Classe 5, solicitou Licença Prévia para a atividade de extração de manganês, estradas para transporte de minério/estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos, unidade de tratamento de minerais - UTM, no município de Nazareno/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Sul de Minas - SUPRAM/SM, das 8:30h às 11h e das 13:30h às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Sul de Minas - SUPRAM/SM localizada Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK - Varginha/MG - CEP 37.062-480 das 8:30h às 11h e das 13:30h às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Calçados H10 Ltda. ME - Fabricação de calçados em geral - Perdigo/MG - PA/Nº 09321/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 09/04/2019. *Aeros Calçados Esportivos Ltda. ME - Fabricação de calçados em geral - Perdigo/MG - PA/Nº 09339/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 09/04/2019. *Agle Transportadora Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/88 - Campo Belo/MG - PA/Nº 11049/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 07/05/2019. *Cerâmica Paraense Ltda. ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº 9648/2015/001/2015 DNP 832.719/2009 - Classe 1. Validade: 06/05/2019. *Biosev S.A. - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Bom Despacho/MG - PA/Nº 9661/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 27/04/2019. *Castro & Faria Comércio, Transporte, Reparação de Materiais de Construção Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Córrego Fundo/MG - PA/Nº 00459/1998/004/2014 DNP 831.168/2011 - Classe 1. Validade: 16/04/2019. *Caldmont Caldeiraria e Manutenção Industrial Ltda. ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Arcos/MG - PA/Nº 20702/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 10/05/2019. *Morato Estrutura Metálica Ltda. ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 16883/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 09/04/2019. *FUMIL Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Divinópolis/MG - PA/Nº 14493/2005/003/2015 - Classe 1. Validade: 16/04/2019. *Auto Minas Brasil Ltda. - Usinagem, retífica de motores - Campo Belo/MG - PA/Nº 08524/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 13/04/2019. *Biosev S.A. - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Luz/MG - PA/Nº 11959/2012/001/2015 - Classe 1. Validade: 27/04/2019. *Vitória Mining Mineração Importação e Exportação Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Desterro de Entre Rios/

MG - PA/Nº 5316/2015/001/2015 DNP 832.740/2008 - Classe 1. Validade: 21/04/2019. *Posto Minas Gerais Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Divinópolis/MG - PA/Nº 01393/2001/003/2015 - Classe 1. Validade: 21/04/2019. *Silva Mateirias de Construção e Premoldados Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Bom Despacho/MG - PA/Nº 07096/2006/001/2015 - Classe 1. Validade: 09/04/2019. *Helene Vilela Lima ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº 28891/2014/001/2015 DNP 832.201/2013 - Classe 1. Validade: 22/04/2019. *Romário Aparecido Miguel/CPF 086.674.297-43 - Fabricação de calçados em geral - Perdigo/MG - PA/Nº 09331/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 09/04/2019. *Saul Ribeiro de Pádua Indústria, Comércio e Serviços Ltda. - Viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais, formulação de adubos e fertilizantes - Bom Despacho/MG - PA/Nº 21290/2010/001/2015 - Classe 1. Validade: 12/04/2019. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Crunchoil do Brasil/Indústria e Comércio de Absorventes de Hidrocarbonetos Ltda. - Reciclagem de resíduos de couro - Jacutinga/MG - PA/Nº 07248/2015/001/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 21/05/2015, pág. 19) Nas Decisões determinadas pela 114ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizadas no dia 12 de maio de 2015, às 13h30min, no Auditório da AMAMS - Associação dos Municípios de Área Mineira da Sudene - Av. Major Alexandre Rodrigues, 416, Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG. Onde se lê: (...) "7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: (...)" Leia-se: (...) "7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: (...)" "As demais informações permanecem inalteradas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 117ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada no dia 21/05/15, às 8h, no Auditório do SEST/SENAT - Rua Martin Cipriani, 1.100, Bairro Bela Vista - Divinópolis/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 115ª RE de 27/11/2014 e da 116ª RO de 18/12/2014. APROVAIDAS. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Ampliação: 5.1 Mineração Belocad Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/026/2013 - Classe 5. RETIRADO DE PAUTA. 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 6.1 Vórtice Consultoria Mineral Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais/UTM, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril - Oliveira/MG - PA/Nº 12999/2006/003/2014 DNP 830.978/2003 - Classe 3. RETIRADO DE PAUTA. 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Alumínio Alvorada Ltda. - Produção de laminados de metais não ferrosos, com fusão, depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxos ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos, estamparia, funilaria e latoraria com ou sem tratamento químico superficial, fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Divinópolis/MG - PA/Nº 18052/2005/004/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Prazo: 90 (noventa) dias"; "Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09. Prazo: Biannualmente, até 31 de março de cada ano"; "Apresentar ART dos projetos ambientais consoante Decisão Plenária PL-0425/2002 do Confea e "Manual de Orientação - Atuação do Profissional na Área Ambiental" do CREA-MG. Prazo: 60 (sessenta) dias"; "Apresentar ART de operação do empreendimento, mantendo o mesmo durante o prazo de vigência da licença. Prazo: 60 (sessenta) dias"; 7.2 Fudimig Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 09015/2006/002/2010 - Classe 3. RETIRADO DE PAUTA. 7.3 Rekoba Calçados Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de calçados em geral, moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com a utilização de tinta para gravação, serigrafia - Nova Serrana/MG - PA/Nº 22568/2009/003/2014 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 07. 7.4 Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos, diversos de tecidos - Divinópolis/MG - PA/Nº 00852/2009/003/2014 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 04, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Receber matérias primas somente de fornecedores licenciados ambientalmente. Apresentar, anualmente, documentação comprobatória da regularidade ambiental das empresas fornecedoras. Prazo: Durante a vigência da licença"; 8. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Georges Brommé Aromas e Fragrâncias Ltda. - Fabricação de aromatizante e corantes de origem mineral ou sintéticos - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 10617/2005/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG, Edélcio José Cançado Ferreira representante da FAEMG, Camilo de Leis André Melo representante da FEDERAMINAS e Marcos Antônio Ferreira Veloso representante CREA-MG. 8.2 Ferma Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral, moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com a utilização de tinta para gravação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 03458/2005/003/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Prazo: 90 (noventa) dias. 8.3 Renovadora Seguradora Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos - Formiga/MG - PA/Nº 00088/1996/004/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. RETIRADO DE PAUTA. 8.4 Lourenço Machado Moreira - ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Itaipava/MG - PA/Nº

13763/2006/004/2014 - Classe 3. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8.5 Fundação Araguaia Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Cláudio/MG - PA/Nº 01735/2003/003/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Prazo: 90 (noventa) dias"; "Realizar leituras semanais no horímetro e hidrômetro instalados no poço tubular, armazenando os dados na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas à Supram ASF quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: Durante a vigência da Licença" e "Não utilizar matérias primas com resíduos oleosos. Prazo: Durante a vigência da Licença". Aprovada a alteração da condicionante 02, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar análise de emissão atmosférica nos fornos de indução conforme DN nº 187/2013. Em caso de estar fora do parâmetro apresentar solução técnica para captação e tratamento do efluente atmosférico gerado nos fornos de indução do empreendimento, bem como cronograma de instalação. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias". 8.6 Fundação Carioca Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 02498/2002/002/2012 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Prazo: 90 (noventa) dias". 8.7 Oscar José Gontijo/Granja Santa Clara - Avicultura de postura - Divinópolis/MG - PA/Nº 07610/2004/001/2010 - Classe 5. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Edélcio José Cançado Ferreira representante da FAEMG e Camilo de Leis André Melo representante da FEDERAMINAS. 9. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação Corretiva: 9.1 Dragagem e Terraplenagem Irineu Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Oliveira/MG - PA/Nº 20331010/001/2011 DNP 832.803/2009 - Classe 3. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 10. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Revalidação da Licença de Operação: 10.1 Zotto Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 01413/2005/003/2013 - Classe 5. DEFERIDA. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco.

26 702086 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 92ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 25/05/15, às 13:30h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 90ª RO de 11/12/2014. APROVADA. 5. Apresentação Supram JEQ. Cumprimento de Condicionantes da Revalidação de LO do PA/Nº 00094/1994/006/2009 - Cemig Geração e Transmissão S.A./UHE Itaipu - Berilo, Botumirim, Cristália, Grão Mogol, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado/MG. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Sigma Energia S.A. - Subestação de energia elétrica, linhas de transmissão de energia elétrica, extração de argila para utilização imediata na construção civil - Monjolos/MG - PA/Nº 01164/2003/003/2013 - Classe 3. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Alex Mendes representante da ONG Caminhos da Serra e Ezzio Darioletto representante da FIEMG. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Eucalitipus Minas Rio Ltda. ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Itamarandiba/MG - PA/Nº 06477/2013/002/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 06 do parecer único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar o programa de comunicação social e educação ambiental para as comunidades mais próximas do empreendimento, com observância à análise da condicionante nº 15 da LI. Prazo: No primeiro ano de vigência da licença." Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "A empresa deverá, ao vender qualquer lote de madeira tratada, alertar ao consumidor por meio de folheto ou outra forma expressa, sobre os cuidados a serem adotados com a disposição final desse produto que pode causar danos à saúde humana. Prazo: Durante a vigência da LO." 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 8.1 Valmir Claudio da Cruz - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), estradas para transporte de minério/estéril - Diamantina/MG - PA/Nº 17381/2010/001/2012 DNP 830.661/2009 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 13. Aprovada a alteração das condicionantes nºs 06 e 20 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 06: "Apresentar relatórios semestrais de acompanhamento do PTRF - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, incluindo a taxa de sobrevivência das mudas. Prazo: Durante a vigência da LOP."; Condicionante nº 20: "Realizar as campanhas de monitoramento da fauna, com periodicidade trimestral, para avifauna, herpetofauna e mastofauna conforme proposto no Programa de Monitoramento da Fauna. Prazo: Durante a vigência da licença." 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Nacional de Grafite Ltda. - Pila de rejeito/estéril - Salto da Divisa/MG - PA/Nº 00147/1994/018/2012 DNP 830.037/1991 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 07, 08 e 09 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 07: "Executar o Projeto Técnico de Recomposição Florestal das Áreas de Preservação Permanente, durante a vigência da licença, com envio de relatórios anuais à Supram. Prazo: Durante a vigência da licença."; Condicionante nº 08: "Executar o Projeto Técnico de Recomposição Florestal das áreas da Reserva Particular do Patrimônio Natural, durante a vigência da licença, com envio de relatórios anuais à Supram. Prazo: Durante a vigência da licença."; Condicionante nº 09: "Executar o Projeto Técnico de Recomposição Florestal das áreas de Reserva Florestal Legal, durante a vigência da licença, com envio de relatórios anuais à Supram. Prazo: Durante a vigência da licença." 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 10.1 Minerações Reunidas Jequitinhonha Ltda. - Lavra em alúvio, exceto areia e cascalho - Bocaiuva e Diamantina/MG - PA/Nº 00208/1995/054/2015 DNP 830.937/2006 - Classe 5. RETIRADO DE PAUTA. 11. Apresentação IGAM: Monitoramento de Água na Bacia do Jequitinhonha. APRESENTADA. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

26 702095 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Pauta da 59ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CTLI - CERH/MG. Data: 8 de Junho de 2015, às 9:30h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Abertura pelo Presidente da CTLI - CERH/MG, Sr. Antônio Thomaz Gonzaga da Matta

Machado. 2. Comunicado dos Conselheiros. 3. Exame da Ata da 58ª RO de 11/05/2015. 4. Processos Administrativos para exame de Reconsideração de Auto de Infração: 4.1 Antônio Carlos Simões e outros/Fazenda Santo Aurélio - Paracatu/MG - PA/Nº 20864/2009/001/2009 - AI nº 006/2009. Apresentação: SEMAD. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG. 4.2 João Luiz de Andrade Santiago/Fazenda Conceição - Paracatu/MG - PA/Nº 06009/2007/003/2010 - AI nº 37463/2010. Apresentação: SEMAD. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG. 4.3 Ab Florestal Empreendimentos Imobiliários/Fazenda Boa Sorte - Paracatu/MG - PA/Nº 18383/2005/004/2010 - AI nº 37427/2010. Apresentação: SEMAD. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG. 4.4 Dirceu Júlio Gatto/Fazenda Buriti - Unai/MG - PA/Nº 90010/2004/002/2010 - AI nº 37458/2010. Apresentação: SEMAD. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG. 4.5 Luiz Roberto de Oliveira Fernandes/Fazenda Itaipu - Unai/MG - PA/Nº 1988/2005/001/2011 - AI nº 37450/2011. Apresentação: SEMAD. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG. 4.6 José Rodrigues Neto/Fazenda Taboca - Unai/MG - PA/Nº 90150/2003/003/2012 - AI nº 67765/2012. Apresentação: SEMAD. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG. 4.7 Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas/Unidade Industrial de Lagoa Grande - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 00357/1999/004/2013 - AI nº 48024/2013. Apresentação: SEMAD. 5. Minutas de Deliberações Normativas para exame e posterior encaminhamento para deliberação no Plenário do CERH/MG: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para avaliação pelos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs de programas e projetos a serem apresentados ao Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. Apresentação IGAM. 5.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para trâmite e análise de projetos propostos ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. Apresentação IGAM. 6. Assuntos gerais. 7. Encerramento. (a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado, Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG.

26 702085 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

PORTARIA IEF Nº 60, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Altera a Portaria IEF nº 43, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Doce. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, fundamentado na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, Lei nº 20.922 de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

RESOLVE: Art. 1º - Os incisos I e VIII do artigo 1º da Portaria nº 43, de 13 de Março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação: I – 6 (seis) Representantes de Órgãos Públicos Ambientais, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes. TITULAR: Secretária de Meio Ambiente de Marliéria – Representado pela Sr. Domingos Sávio de Castro. SUPLENTE: Instituto Estadual de Florestas – IEF – Representado pelo Sr. Edemilson Cremonini Ronqueti. TITULAR: Instituto Mineiro De Agropecuária – IMA – Representado pela Sr. Adriana Maia de Aguiar. SUPLENTE: Instituto Mineiro De Agropecuária – IMA – Representado pelo Sr. Herman Messina Ribeiro TITULAR: Secretária de Meio Ambiente, Transito e Serviços Urbanos de Timóteo – Representada pela Sr. Lucélia Gomide Silva Moraes. SUPLENTE: Secretária de Meio Ambiente, Transito e Serviços Urbanos de Timóteo - Representada pela Sr.ª Juliana de Paula Severiano Miranda. VIII – 2 (dois) representantes de instituição de ensino superior – Público ou Privado, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente. TITULAR: Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP – Representada pelo Sr. Sérgio Pontes Ribeiro SUPLENTE: Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP – Representada pela Sr. Renata Bernardes Faria Campos. Art. 2º - Permanecem inalteradas as composições com relação aos demais membros. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.


Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral

PORTARIA IEF Nº 61 DE 26 DE MAIO DE 2015.


Substitui membro da Portaria IEF nº 169, publicada em 19 de dezembro de 2014. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 44.372, de 9 de agosto de 2006 e o Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, com base na Lei Estadual nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei Estadual nº 8.666, de 21 de setembro de 1984 e no Decreto Estadual nº. 45.834 de 22/12/2011 e suas alterações e considerando a necessidade da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º - Substituir a servidora Mariana Gontijo, Analista Ambiental, MASP 1.147.862-5 pelo servidor Izaias Francisco Pereira Souza, Analista Ambiental, MASP 1.050.484-3; e a servidora Infaide Patricia do Espírito Santo, Técnica Ambiental, MASP 1.021.120-9 pelo servidor Hélio Benjamin Costa, Analista Ambiental, MASP 1.147.622-3, respectivamente na qualidade de membro e de presidente da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria IEF nº 169/2014. Art. 2º - Designar Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria IEF nº 58, de 19 de maio de 2015, a fim de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa do TCEMG nº 03/2013, considerando apontamentos do Relatório de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD nº 01000004025/11 de 26/07/2011, referente a acidente envolvendo o veículo oficial de placa HMG-1760. Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas Especial passa a ter a seguinte composição, sendo presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos: I - Hélio Benjamin Costa, Analista Ambiental – MASP 1.147.622-3; II - Izaias Francisco Pereira Souza, Analista Ambiental – MASP 1.050.484-3. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 26 de maio de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral

26 701752 - 1



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Água, utilize apenas o necessário.

ECONOMIZE